
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE EXTENSÃO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Projeto:

Orientações sobre o gerenciamento adequado de resíduos sólidos domésticos gerados por pessoas com suspeita clínica ou certeza diagnóstica de contaminação pelo novo agente do coronavírus (SARS-COV-2), no âmbito de atuação do IF Sudeste MG.



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pela presente Chamada o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas no “Orientações sobre o gerenciamento adequado de resíduos sólidos domésticos gerados por pessoas com suspeita clínica ou certeza diagnóstica de contaminação pelo novo agente do coronavírus (SARS-COV-2), no âmbito de atuação do IF Sudeste MG”.

1.2 Em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, a equipe executora do projeto propõe uma ação de sensibilização educacional com ênfase em meio ambiente e educação em saúde, no âmbito de atuação do IF Sudeste MG. Tratam-se de ações, por meio de orientação e sensibilização ambiental dos pacientes com suspeita clínica ou confirmação diagnóstica de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) quanto ao gerenciamento adequado dos resíduos sólidos domésticos gerados em isolamento domiciliar, através de intervenções educacionais realizadas pelos executores, bolsistas e parceiros do projeto, utilizando como materiais de apoio a confecção de um folheto explicativo e a distribuição de kits para que estas pessoas possam realizar o descarte adequado no sistema público de limpeza urbana ou através dos prestadores de saúde, em caso de certeza de contaminação pelo novo agente do coronavírus.

1.3 O Projeto terá duração de 6 (seis) meses, de julho a dezembro de 2020. Durante o período de vigência do projeto, o desempenho dos bolsistas do IF Sudeste MG será avaliado. Os estudantes que não tiverem desempenho satisfatório nas atividades relacionadas a este projeto de Extensão estarão sujeitos a terem suas bolsas suspensas.

1.4 As atividades dos bolsistas devem ser realizadas preferencialmente por meio remoto, semipresencial ou em escala de revezamento, e atender aos protocolos de saúde e segurança específicos recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e observar o estabelecido na Portaria do IF Sudeste MG R nº 225, de 19 de março de 2020.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em se candidatar deverá realizar a sua inscrição no prazo estabelecido, no SIGAA, através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o **tutorial (Anexo I)**.

2.2 Além de realizar a inscrição no SIGAA, o estudante interessado também deverá enviar um e-mail para a coordenadora geral do projeto (anacarolina.campos@ifsudestemg.edu.br) , informando o código da vaga à qual deseja concorrer e um número de telefone para contato. O estudante deverá anexar ao e-mail:

I. O arquivo do *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes digitalizados (a, b, c, d do item 5.2.2, I desta chamada).

2.3 Cada estudante só poderá se candidatar a 1 (uma) vaga, relacionado à vinculação do curso do campus em que estiver matriculado (a).

2.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado nesta chamada.

2.5 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições fora dos prazos previstos nesta chamada.

2.6 O estudante interessado deverá manter os documentos originais arquivados para futuras e eventuais conferências a serem realizadas pela Comissão de Seleção.



3. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. No âmbito desta chamada, serão concedidas as seguintes modalidades de bolsas de extensão:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

3.2. Os valores mensais das bolsas de extensão são os estabelecidos pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) e pela Portaria SETEC/MEC Nº 58/2014, assim definidos:

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:



- a) São características das vagas: pró-atividade, trabalho em grupo e afinidade com a temática da educação em saúde ambiental;
- b) As atividades do projeto serão divididas em teoria e prática. Na atividade teórica os (as) alunos (as) bolsistas irão preparar, junto com a professora coordenadora do projeto, o material didático de apoio para as atividades em campo. Em um segundo momento, os (as) alunos (as) bolsistas irão preparar, junto com a professora coordenadora do projeto, uma intervenção educacional para os profissionais de saúde, para sensibilizá-lo sobre a importância do descarte adequado dos resíduos sólidos domiciliares gerados por pessoas com suspeita clínica ou certeza diagnóstica de infecção pelo novo agente do coronavírus (SARS-COV-2) em isolamento domiciliar, onde serão distribuídos os kits para serem disponibilizados para estas pessoas;
- c) No terceiro momento, os (as) alunos (as) bolsistas aplicarão um questionário de avaliação do projeto e da percepção ambiental dos pacientes acerca de questões relacionadas a educação em saúde ambiental, aos profissionais de saúde e de forma remota;
- d) A última etapa consiste na tabulação estatística dos dados e elaboração do relatório final, orientado pelos professores coordenadores do projeto.

4. DAS VAGAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Vagas:

Vagas destinadas ao Campus Barbacena					
Descrição da bolsa (curso)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração (meses)
Tecnologia em Gestão Ambiental	10h	1	Vaga 1	200,00	6 meses
Técnico em Meio Ambiente	10h	1	Vaga 2	200,00	6 meses

Vaga destinada ao Campus Bom Sucesso					
Descrição da bolsa (curso)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração (meses)
Tecnologia em Gestão Ambiental	10h	1	Vaga 3	200,00	6 meses

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

Vagas destinadas ao Campus Muriaé					
Descrição da bolsa (curso)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração (meses)
Técnico em Meio Ambiente	10h	1	Vaga 4	200,00	6 meses
Licenciatura em Ciências Biológicas	10h	1	Vaga 5	200,00	6 meses

Vagas destinadas ao Campus Santos Dumont					
Descrição da bolsa (curso)	Carga Horária Semanal	Vagas	Código	Valor da Bolsa (mensal)	Duração (meses)
Licenciatura em Matemática	10h	1	Vaga 6	200,00	6 meses

4.2 Para se candidatar, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado, no período 2020-1, em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida na chamada, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e para os Cursos de Graduação;

IV. Possuir condições para realizar trabalho remoto e equipamentos próprios para o acesso à internet;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador;



VII. Seguir as orientações da coordenadora do projeto, assim como dos coordenadores de cada *campi*;

VIII. Cumprir a metas estabelecidas no plano de trabalho, especificando as ações realizadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Suldeste de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos membros servidores do IF Suldeste MG vinculados ao projeto;

5.2 A seleção consistirá em:

5.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória;

5.2.2 Entrevista realizada por meio remoto.

I. Itens de Avaliação do *Curriculum Vitae*:

- a) Participação em Projeto(s) de Ensino, devidamente registrado(s) na Diretoria de Ensino do Campus - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- b) Participação em projeto(s) de Pesquisa, devidamente registrado(s) na Diretoria de Pesquisa do Campus ou setor equivalente - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- c) Participação em projeto(s) de extensão, devidamente registrado(s) na Diretoria de Extensão do Campus ou setor equivalente – 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 20 pontos.
- d) Apresentação ou publicação de trabalho resultado de projeto(s) de Ensino, Pesquisa ou Extensão - 5 pontos por apresentação ou publicação, até o máximo de 10 pontos.



II. Itens de Avaliação na Entrevista:

- a) Proatividade - 10 pontos
- b) Disponibilidade de tempo e condições de realizar trabalho remoto - 10 pontos
- c) Relato de experiências que podem contribuir na participação do estudante neste projeto - 20 pontos

5.3 Locais e horários das entrevistas:

5.3.1 A seleção será realizada em dia estabelecido pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma, item 9, desta chamada.

5.3.2 O candidato será informado pela Comissão de Seleção, via e-mail, sobre os procedimentos para a realização da entrevista.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
---	---	---

5.3.3 Para participarem da etapa da entrevista, serão chamados os 5 (cinco) estudantes melhores classificados na avaliação do *Curriculum Vitae*.

5.3.4 A entrevista será realizada através do aplicativo Google Meet.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos.

6.2 Os pontos serão validados apenas e tão somente mediante apresentação da documentação comprobatória.

6.3 A análise da documentação e a homologação das inscrições são eliminatórias:

a) Toda a documentação do candidato, bem como os seus dados do SIGAA, serão analisados para verificar o atendimento aos termos do item 4.2 desta Chamada.

b) A falta da documentação comprobatória referente ao *Curriculum Vitae* ou o não atendimento das condições para participação nesta seleção (verificado no SIGAA), implicarão no indeferimento da inscrição.



7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente, nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade;

8 DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da seleção, bem como todas as publicações referentes a esta chamada, serão publicados no portal do IF Sul de Minas MG na Internet, disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br>

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada	23/06/2020
Interposição de recursos em relação à Chamada	24/06/2020
Inscrições no SIGAA/Módulo Extensão e envio dos e-mails para a coordenação geral do projeto	25/06/2020 a 29/06/2020
Análise dos documentos e avaliação dos candidatos	30/06/2020 a 03/07/2020
Divulgação do resultado provisório	06/07/2020
Interposição de recursos	07/07/2020
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	08/07/2020
Entrega da documentação dos aprovados e início das atividades	09/07/2020



10. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

8.2 A avaliação e aprovação dos estudantes como bolsistas do projeto serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela coordenação geral em conjunto com os coordenadores locais do projeto.

8.3 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do estudante implicará na aceitação incondicional das normas e instruções constantes desta Chamada, bem como das normas do regulamento do Programa Institucional de Apoio à Extensão - PIAEX (Resolução CONSU Nº 41/2019), no âmbito do IF Sul de Minas Gerais.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

a. Em caso de dúvidas sobre esta Chamada, o(a) interessado (a) poderá enviar e-mail para os seguintes endereços eletrônicos:

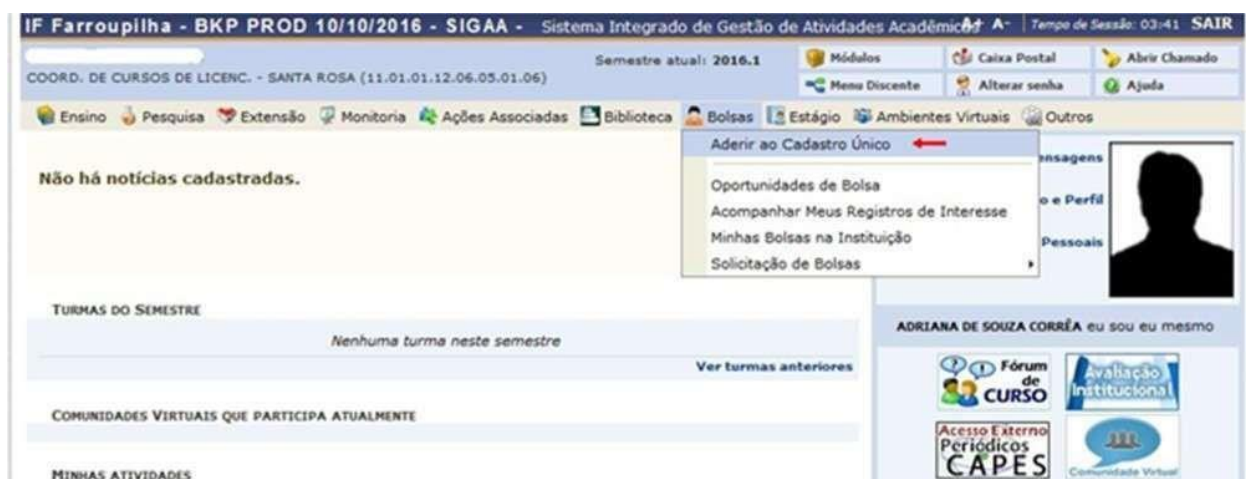
<p>Coordenadora geral Ana Carolina Moraes Campos</p>	<p>anacarolina.campos@ifsudestemg.edu.br</p>
<p>Coordenador - Campus Barbacena Eduardo Sales Machado Borges</p>	<p>eduardo.borges@ifsudestemg.edu.br</p>
<p>Coordenadores - Campus Bom Sucesso Jonathan Campos Marcelino José Alves Junqueira Júnior</p>	<p>jonathan.marcelino@ifsudestemg.edu.br jose.junqueira@ifsudestemg.edu.br</p>
<p>Coordenadora - Campos Muriaé Ana Paula Vilela Carvalho</p>	<p>ana.vilela@ifsudestemg.edu.br</p>
<p>Coordenador - Campos Rio Pomba Gustavo Vieira Silva</p>	<p>gustavo.silva@ifsudestemg.edu.br</p>
<p>Coordenadoras - Campus Santos Dumont Lívia Meneguitte Ávila Luciana Edina da Silva</p>	<p>livia.avila@ifsudestemg.edu.br luciana.silva@ifsudestemg.edu.br</p>

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a uma bolsa de projeto de extensão oferecida pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte, é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas | Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAAE-avmb.com.br:inst1 - v 3.20.4

Nesta tela, basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida, serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas | Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br:inst1 - v 3.20.4

Na sequência, será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações. Estando corretas, deve clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas | Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS



Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br:inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: N.º:

Bairro: Complemento:

UF: Município:

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela, será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas | Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENCI. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade *(Quantidade máxima de números: 2000)

- Manhã
- Tarde
- Noite
- Manhã e Tarde
- Tarde e Noite
- Todos os Turnos

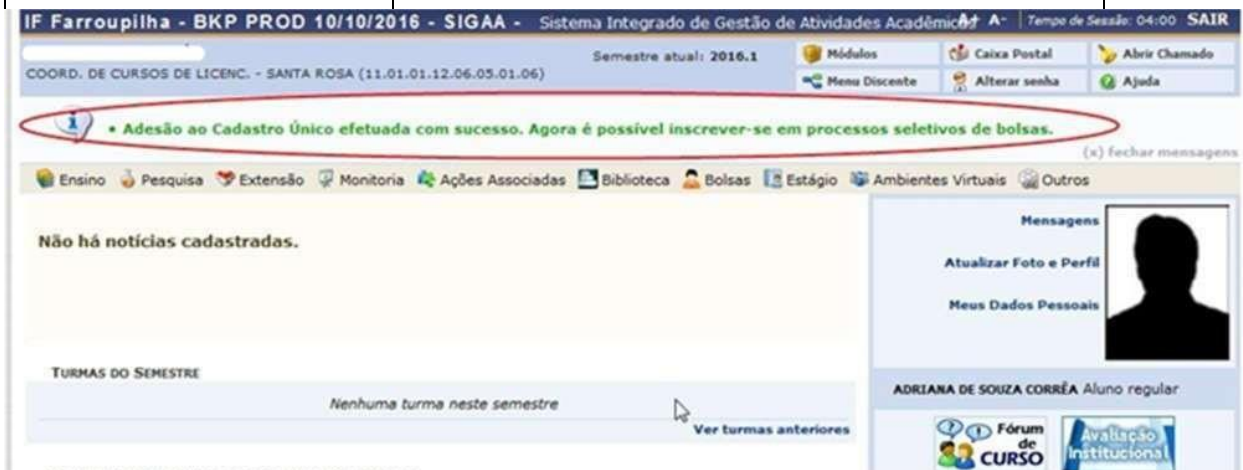
* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final, será exibida uma mensagem informando que a adesão foi efetuada.



Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão

Bolsas >> Oportunidades de bolsas





Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.



Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul de Minas Gerais</p>	<p>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</p>	
--	---	---

🔍: Ver detalhes do projeto 👤: Participar da Seleção de Bolsas de Extensão ✉️: Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS (2)			
Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Portal do Discente

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
 Título da Ação: Teste 1
 Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
 Tipo da Ação: PROJETO
 Município de Realização:
 Espaço de Realização:
 Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Outras Unidades Envolvidas:
 Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
 Área do CNPq: Outra
 Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
 Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!
 Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemp.edu.br
 Telefone: 3571-4385

Qualificações:

Currículo Lattes: Não é obrigatório.

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • **Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:**

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.